PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Documento 2

Tipo documento:
TERMO DE COMPROMISSO

Evento:
PARECER

Data:
15/01/2026 16:12:32

Usuário:
SP387809 - LÍVIA GAVIOLI MACHADO

Processo:
4054599-35.2025.8.26.0100

Sequência Evento:
47

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, 1823/25/27/29, Centro - CEP 01501-900, Fone: 11 2171-6605, São Paulo-SP - E-mail: sp3falencias@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital n°: **4054599-35.2025.8.26.0100**

Classe – Assunto: **Recuperação Judicial**

Requerente: **CENTURY CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS, Dr. Adler Batista Oliveira Nobre, determinou a lavratura deste termo, conforme à r. decisão de Evento 46, proferida em 15/01/2026, que nomeou como **ADMINISTRADOR JUDICIAL:**

ATIVOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI (CNPJ 34.943.983/0001-11), com endereço na Alameda Santos, 705, cj 14, Cerqueira César, CEP 01419-902, São Paulo/SP, representada por LÍVIA GAVIOLI MACHADO (OAB/SP 387.809).

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administradora Judicial e assumir todas as responsabilidades a ela inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado.

São Paulo, 15 de janeiro de 2026

LIVIA GAVIOLI MACHADO

Assinado de forma digital por LIVIA GAVIOLI MACHADO
Dados: 2026.01.15 16:06:39 -03'00'

Assinatura do Administrador Judicial

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA